



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 028 / DES, de 9 de abril de 1976

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 480.302/75, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários área de terra e benfeitorias porventura nelas encontradas abrangida pela faixa de domínio de 80 metros da rodovia BR/364/RO, trecho ARIQUEMES - PORTO VELHO, subtrecho km 1282 ao km 1474, entre as estacas 0 e 9578 + 10,50, numa extensão de 191,570 km conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 040/76 e consoantes desenhos nºs. PEET-858/76 até PEET-988/76 que baixam com o referido processo.

*F. J. M.*

*Ademir*

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA  
DIRETOR GERAL

IMS/vps.

*D.O. de 28-4-76  
Seção I  
Part II*

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Publicado no	
Boletim Administrativo nº	82
de	30 4 76
<i>Venício Pedroni</i>	
VENICIO PEDRONI - 1.573	
So. RR. Sv. Ed. 04. 1.000	